



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.222 COMPLEMENTAR| Aquidauana - MS | quarta-feira, 30 de agosto de 2023 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

EXTRATOS 1

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2023

Termo de Contratualização nº 001/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento CNPJ nº 04.589.955/0001-87 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto repasse de recurso financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS nº 566, de 05 de maio de 2023, em que habilita o Centro Especializado em Reabilitação (CER II) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana, para estabelecer as bases da união de esforços envidados entre as partes, a fim de integrar a Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS, no Sistema Único de Saúde (SUS), através da execução de serviços técnicos profissionais, aos usuários que deles necessitam, definindo direitos e obrigações entre as partes para viabilizar e aprimorar o atendimento ambulatorial na atenção especializada à saúde, às pessoas com deficiência física e intelectual.

Fundamentação Legal: Portaria GM/MS nº 566, de 05 de maio de 2023.

Valor e Forma de Transferência: Repasse pré-fixado mensal no valor de até **R\$ 175.818,18** (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Documento Descritivo, sendo:

- a) **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) mensais oriundos da Portaria GM nº 566 de 05 de maio de 2023, recurso Federal, custeio CER II;
- b) **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) mensais, recurso Estadual, Contrapartida CER II;
- c) **R\$ 21.818,18** (vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), recurso Municipal, Contrapartida CER II.

Dotação:

ORGÃO: 19.000 – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

UNIDADE: 19.002 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

FUNCIONAL: 10.302.0213 – Assistência Hospitalares e Ambulatorial **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.147 – Convênio com as entidades hosp. e prestadores de serviços

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves de Oliveira – Prefeito Municipal

Patrícia Patussi Nascimento Panachuk – Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Nelson Scaff – Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patrícia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br